



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 24/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de agosto de 2020, às 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 24/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOIS VIZINHOS. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim mantém a proponente CONSTRUTORA OESTE SUL EIREL, como vencedora do certame com o valor de R\$ 367.396,53 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Esse processo será encaminhado para parecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BCS



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 24.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 24.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 24.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de ponte sobre o Rio Dois Vizinhos na rua José Grando - Loteamento Vale do Country 2 em Dois Vizinhos - PR

O preço máximo da licitação era de R\$ 527.195,84 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta e quatro centavos), composto por dois lotes, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo ao processo.

Conforme atas datadas de 27/07/2020, constante às fls. 262 e 04/08/2020 fls. 267 a empresa vencedora do certame foi a empresa CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI com o valor de R\$ 367.396,53 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Não houve interposição de recurso contra o resultado.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 24.2020

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **205/2020**

Processo Licitatório nº: **024/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de ponte sobre o Rio Dois Vizinhos na rua José Grando – Loteamento Vale do Country 2 em Dois Vizinhos - PR.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

Foi protocolado com o nº 174/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 29 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 80 a 83).

O aviso de licitação foi publicado no dia 30 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 86 a 88).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 30 de junho de 2020.

O engenheiro civil, senhor Juselino Thomazi, solicitou através da CI nº 053/2020 correções ao edital, quanto a reposta à consulta sobre atribuições de execução do objeto realizado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no dia 09 de julho de 2020.

Houve alteração do edital no dia 09 de julho de 2020, sendo suprimido de todos os itens e anexos do edital a participação do certame de empresas e profissionais registrados no CAU e CFT, bem como a apresentação de RRT ou documento equivalente. Ficou definido que só poderá participar deste certame as empresas e profissionais registradas no CREA. Alterou o item 8.1.6 e 8.1.7. Comunicou ainda o início da sessão pública será para o dia 27 de julho de 2020 até as 13h00m.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 10 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

✓



Município de Dois Vizinhos



O aviso de alteração do edital foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 10 de julho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu proposta de 03 (três) proponentes para participarem do certame.

As empresas **Engfield Construtora Ltda.** e **Construtora Oeste Sul Eireli** informaram verbalmente durante a sessão que não tem intenção de contratar menor, mesmo que em função de aprendiz, complementando assim o item 5 da Declaração Unificada.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Engfield Construtora Ltda.**, **Construtora Oeste Sul Eireli** e **M S Klaucek Cia Ltda.**

Como houve renúncia expressa aos prazos recursais. Em seguida foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Construtora Oeste Sul Eireli	01	367.396,53

Totalizando a licitação em **R\$ 367.396,53** (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 024/2020 de 27 de julho de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamento e na data de 04 de agosto de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos/questionamentos e assim encaminhou o processo para parecer final e posterior homologação, conforme ata 002 de 04 de agosto de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 05 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este



Município de Dois Vizinhos



nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS N° 024/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOIS VIZINHOS NA RUA JOSÉ GRANDO - LOTEAMENTO VALE DO COUNTRY 2 EM DOIS VIZINHOS - PR**, em favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI**, CNPJ n° 26.076.451/0001-04, com o valor total de R\$ 367.396,53 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 17.09.2020
Página 16

Ed. 2197

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 17/09/2020
Página 12 Edição 1037

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPA-PEAMENTO ASFÁLTICO EM CEBUÍO E SINALIZAÇÃO PARA TRÊS LÔTAS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SÃO PÍO X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR...

Sessão de entrega de envelopes: 05/10/2020 até as 09h00. Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA APAE...

Sessão de entrega de envelopes: 06/10/2020 até as 09h00. Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Entry for GS INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA...

Extrato de dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 77/2020 Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 16/2020

Objeto: Aquisição de ferragens e produtos abrasivos para produção e instalação de guarda-corpo nas laterais e fundos das arquibancadas da quadra poliesportiva da nova Escola Municipal Paulo Freire...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE...

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação...

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação...

ARRSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ Nº 333.678/0001-06 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Table with 4 columns: ITEM, CÓDIGO SUS, EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS, Valor

Table with 4 columns: ITEM, CÓDIGO SUS, EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS, Valor

Município de Dois Vizinhos stamp with handwritten number 274 and signature.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Table with 4 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$), VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO

ORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Meu Sagrado Coração de Jesus, em vos dispusis toda a minha confiança e esperança...

Município de Enéas Marques

Município de Enéas Marques logo and text. Includes date: Enéas Marques, 16 de setembro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO - Prefeito Municipal

UMA LICITAÇÃO IMPORTANTE MERCE SER VISTA POR TODOS! ANUNCIE NO JDEB.LIGUE 3520-4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 106/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 118.745,00 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com o valor total de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) e J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod341282

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOIS VIZINHOS NA RUA JOSÉ GRANDO—LOTEAMENTO VALE DO COUNTRY 2 EM DOIS VIZINHOS—PR, em favor da licitante vencedora: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI, CNPJ nº 26.076.451/0001-04, com o valor total de R\$ 367.396,53 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod341283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS—DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS—PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 066/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
154	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS—EPP	80.194.335/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod341284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS—DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS—PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – COM ITEM DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 117/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
184	Churrascaria Sabores do Sul LTDA	08.455.960/0001-58

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod341285

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Rio Grande do Sul, n.º 130, inscrito no CGC/MF nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Raul Camilo Isotton, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.263.921-6/PR e do CPF/MF nº 452.711.609-63, e
CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 08.715.392/0001-87, Rua Capitão João Ribas de Oliveira, n.º 81, Conj. B, Guabirubeta, na cidade de Curitiba—PR.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 32.652,00 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código 03950, 03950 e 03953—Conta 09.001.26.782.008.1070—Fonte 00000, 00000 e 01036.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod341286

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 146/2020

Ata de Registro de Preços	255/2020, Pregão Eletrônico nº 106/2020.
Empresa	GDC da Silva Costa e Costa LTDA—CNPJ nº 09.721.729/0001-21.

Ata de Registro de Preços	256/2020, Pregão Eletrônico nº 106/2020.
Empresa	J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA—CNPJ nº 84.972.926/0001-39.

Contrato	151/2020—Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Liz Serviços Online LTDA—CNPJ nº 03.725.725/0001-35.
Objeto	Contratação de empresa objetivando a cessão de uso de software, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município (Leis), dispostos no site leismunicipais.com.br .
Valor	R\$ 9.326,64 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais, sessenta e quatro centavos).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	16 de setembro de 2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 159/2018 – Pregão Presencial 090/2018	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	ILUMINAR – Materiais e Serviços Elétricos EIRELI – ME—CNPJ/MF nº 17.489.862/0001-08.
Objeto	CLAUSULA PRIMEIRA—Reajusta o valor do Contrato no percentual de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), em razão da variação do IGPV. CLAUSULA SEGUNDA—Fica alterada a Clausula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 85.355,04 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) de acordo com a tabela CLAUSULA TERCEIRA—Fica alterada a Clausula Sexta – DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUCAO DO CONTRATO—Prorroga-se o prazo até 15 de abril de 2021.
Data de Assinatura	14 de setembro de 2020.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod341287

